**DECRETO Nº 049, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DO ANO EM CURSO, POR CONTA DA TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

**Valmir Augusto Rodrigues**, Prefeito Municipal do Município de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 53 da Lei Orgânica Municipal combinado com a Lei Municipal Nº 1138/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito especial ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Passo de Torres, por conta da transposição de dotações, na forma do artigo 43, III, da Lei Federal nº 4.320/64, até o valor de R$ 80.735,00 (Oitenta mil setecentos e trinta e cinco reais), conforme abaixo especificado:

**Órgão: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde**

**Proj./Ativ. 1.028 Aquis. Equip. Veículos Infraestrutura da Saúde**

Modalidade: 4.4.93.00.00.00.00 0064(29) Aplic. Direta decorrente de op. entre órgão........ R$ 80.735,00

**TOTAL ...............................................................................................................................R$ 80.735,00**

**Art. 2º** Os recursos destinados a abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta da anulação dos seguintes créditos orçamentários do exercício em curso.

**Órgão: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde**

**Proj./Ativ. 2.030 MANUTENÇÃO DO ESF/PACS**

Modalidade: 3.3.71.00.00.0064(08) Transf. a Consórcios Públicos..............................R$ 80.735,00

**TOTAL........................................................................................................................R$ 80.735,00**

**Art. 3º** Ficam autorizados os ajustes que se fizerem necessários nos anexos de metas físicas e fiscais do Plano Plurianual 2018/2021 – Lei Municipal nº 1.053/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 – Lei Municipal nº 1.118/2020, por conta das alterações constantes no presente Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as demais disposições em contrário.

Passo de Torres, 26 de abril de 2021.

**Valmir Augusto Rodrigues**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração e Finanças, em 26 de abril de 2021.

**Antônio Scheffer Silveira**

Secretário de Administração e Finanças